



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 098/2013, de 18 de julho de 2013.

Dispõe sobre a Desabilitação de 12 (doze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, tipo II, no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 198, de 07 de junho de 2000, que Altera o número de leitos do Hospital Dona Regina Siqueira Campos de Palmas – TO;

Considerando a Portaria GM/Nº. 930, de 10 de maio de 2012, que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Desabilitação de 12 (doze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, tipo II, no Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, de Palmas – TO, conforme Portaria SAS/MS Nº. 198, de 07 de junho de 2000.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

*Castão Almada Nede
Secretário Executivo da Saúde
SESAB-TO*

